

## **Manifestação do Comitê Local Operativo de Emergência Covid-19 do Câmpus Senador Canedo (16/03/2020)**

Em atendimento à solicitação do Comitê Operativo de Emergência Central - COVID 19, encaminho, à pedido da Direção Geral, sugestões do Câmpus Senador Canedo devidamente deliberadas em conjunto com Comitê Local e equipe gestora. Esclarecemos que os representantes sindicais foram convidados a participar dessa reunião em caráter extraordinário.

Foi sinalizado que o horário de funcionamento do Câmpus ocorrerá das 08h às 17h, de modo que serão mantidos todos os serviços essenciais, na modalidade teletrabalho. O Gabinete da Direção irá formalizar consulta aos setores administrativos quanto à demanda de serviços essenciais para os próximos 5 dias, visando a organização da rotina de trabalhos do Câmpus. Fica sob responsabilidade das chefias, em conjunto com os servidores, a organização da referida rotina. Essa situação será reavaliada na próxima sexta-feira (20/03/2020).

Nossa sugestão é de que, em casos urgentes, o servidor deverá atender a convocação das chefias imediatas para atendimento presencial no Câmpus, durante o horário de funcionamento estabelecido, exceto para servidores que se enquadram nos grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde. Vale lembrar que essa convocação será feita prioritariamente por e-mail. Haverá substituição do controle de ponto eletrônico por controle de ponto manual a ser realizado pelas chefias imediatas. Por oportuno, solicitamos maiores esclarecimentos desse Comitê Central e da gestão superior do IFG quanto ao procedimento adequado a esses casos.

Comitê Local Operativo de Emergência Covid-19 do Câmpus Senador Canedo.